PRESIDÊNCIA

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2026

REFERENCIAL TÉCNICO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Considerando a **Autorização para abertura de processo de aquisição 11 (0015882);**

Considerando o Processo SEI nº **25.1.000000005-1**, vinculado ao **Convênio Equipagem HRTO (0000077)** e ao **Acordo de Cooperação Auto Composição TCE (0000076)**, e tendo em vista a necessidade de adequada instrução processual, controle da execução dos recursos e observância das exigências de prestação de contas;

Considerando a obrigatoriedade do **Referencial Técnico** somente se ater às **aquisições de itens previstos** na **Lista Completa Aprovada SES (0013697)**, documento este que consolida e atualiza o Plano de Trabalho aprovado, bem como as respectivas listas de aprovação vinculadas (**Lista 01 - 0003368, Lista 02 - 0009562, Lista 03 - 0000845, Lista 04 - 0010920 e Lista 05 - 0011004**);

Enquanto Engenharia Clínica, instrui-se o referencial técnico do item:

LISTA DE APROVAÇÃO	ITEM DE AQUISIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	GRUPO CATMAS	QUANTIDADE
LISTA 1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS 380 L	Equipamento Vertical Para Armazenamento De Medicamentos Com Capacidade Interna De No Mínimo 380 L. Deve Possuir Câmara Interna Construída Em Aço Inoxidável Com No Mínimo Duas Gavetas Em Aço Inoxidável. Porta, No Mínimo, Vidro Triplo Com Sistema De Anti-Embaçamento. Isolamento Térmico De No Mínimo 70 Mm Nas Paredes Em Poliuretano Livre De Cfc. Painel Localizado Na Parte Superior Frontal Em Lcd. Deverá Manter Painel Único De Comando Com Memória Interna De Eventos E Desempenho De Temperatura Para Exportação De Dados Criptografados. Refrigeração Por Compressor Hermético. Estabilidade E Recuperação Rápida De Temperatura, Após Abertura Da Porta. Sistema Com Degelo Automático Sem Interrupção Ou Perda De Temperatura, Com Evaporação Do Condensado. Faixa De Trabalho De 2° C A 6° C. Sistema De Alarme Sonoro E Visual Para No Mínimo Falta De Energia Elétrica, Temperatura Fora Da Faixa, Falha De Sensor De Temperatura E Porta Aberta. Acionamento Automático Da Iluminação Interna Em Led Na Abertura Da Porta. Sistema De Discagem Por Telefone Automática. Sistema De Relatório Exportável Por Pen Drive. Dados Criptografados Com Registros De Eventos E Desempenho Das Temperaturas Internas Da Câmara. Registros De Dados Criptografados. Sistema De Segurança Acoplado Ao Equipamento Capaz De Manter O Funcionamento Do Sistema De Refrigeração E Alarmes, Mesmo Na Falta De Energia Elétrica, Por Até 48 Horas. Sistema Para Garantir O Pleno Funcionamento Do Equipamento Em Casos De Panes Elétricas / Eletrônicas Do Comando Principal, Para Mantimento Da Ativação Do Equipamento A Fim De Conferir Segurança E Garantir As Ações De Contingências Necessárias.	65 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	2

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de câmara de conservação utilizada para acondicionamento e conservação de medicamentos a uma temperatura adequada e homogênea, sendo amplamente utilizado em ambientes clínicos, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades para abertura do Hospital Regional de Teófilo Otoni, em consonância com o Termo de Autocomposição 1/2025 e Convênio de Saída n° 1321001544/2025/SES/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA E CONTRATAÇÃO

A aquisição e contratação se justifica pela necessidade de pleno funcionamento do HRTO, no Serviço de Apoio ao Paciente – Áreas

Assistenciais, conforme Edital de Concorrência Pública SES nº 02/2021 e Contrato de Concessão Onerosa, garantindo o início da prestação dos serviços para a população da macrorregião Nordeste de MG.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

02 – Câmara de Conservação para Medicamentos
Câmara de conservação é um equipamento dedicado ao armazenamento e conservação de medicamentos em temperatura controlada e homogênea, com faixa entre 2°C e 8°C, garantindo a manutenção de suas propriedades e a segurança para o uso em administrações medicamentosas. Possui capacidade mínima para 380L, sistema de monitoramento de temperatura, alarmes, memória, registros e dispositivo de emergência visando garantir seu funcionamento ininterrupto.

Descritivo técnico
Aspectos Gerais:
- Controlador de temperatura por comando eletrônico / microprocessado.
- A temperatura não deverá ultrapassar a faixa de 2 a 8ºC, com pré ajuste de 4ºC.
- Variação máxima de 2ºC.
- Garantia de temperatura homogênea e estabilidade térmica no interior da câmara.
- Display/tela para visualização e monitorização dos parâmetros e alarmes.
- Sistema de autoteste.
- Acionamento de iluminação automático na abertura da porta.
- Memória para armazenamento de dados.
- Dispositivo para captura de dados e exportação de dados - saída USB ou compatível. Este sistema deverá permitir ao usuário extrair os dados (temperatura, alarmes e etc) dos últimos 30 dias para acompanhamento e análise.
- Sistema de emergência com autonomia mínima de 48 (quarenta e oito horas) horas em caso de falta de energia.
- Envio de alarmes via SMS ou whatsapp ou outro aplicativo compatível via rede dados ou rede telefônica.
- Alimentação elétrica: 220VAC – 60 Hz.

Aspectos Construtivos:
- Capacidade para armazenamento mínimo de 380L.
- Gabinete externo em aço inoxidável ou aço tratado com tratamento contra corrosão e pintura tipo eletrostática de alta resistência.
- Câmara interna em aço inoxidável.
- Isolação em poliuretano injetado/expandido.
- Porta de aço provida de visor em vidro triplo que deverá ser do tipo a prova de embaçamento.
- Dotada de, no mínimo, 06 (seis) prateleiras confeccionadas em aço inoxidável com deslocamento horizontal e trava de segurança.
- Cada prateleira deverá possuir contra porta em acrílico.
- Sistema de degelo automático com evaporação de condensado, sem a necessidade de interrupção do equipamento.
- Rodízios com sistema de freios.

Painel de Controle:
- Programação da temperatura e alarmes de máximo e mínimo.
- Dispositivo para silenciar alarme temporariamente.
- Bloqueio/travamento do equipamento evitando alterações na programação estabelecida.
- Memória da última programação, restabelecendo os parâmetros programados caso ocorra variação na rede elétrica.
- Na ocorrência de alarme, o som poderá ser desativado temporariamente, entretanto, a sinalização visual não poderá ser inibida ou cancelada até que a condição a qual gerou a ocorrência seja reestabelecida.

Monitorização:
- Visualização da temperatura atual e programada.
- Visualização simultânea das temperaturas: atual, máximas e mínimas atingidas.
- Indicação de refrigeração.
- Indicação de alimentação através de rede elétrica ou bateria.

Alarmes:
- Sistema de alarme sonoro para alta e baixa temperatura.
- Sistema de alarme sonoro por falta de energia elétrica.
- Sistema de alarme de porta aberta.

Acessórios que acompanham cada equipamento:
- Sistema de emergência com autonomia mínima de 48 (quarenta e oito) horas em caso de falta de energia.
- Fornecimento de todos os cabos, conectores, adaptadores e acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento.
- Manual operacional do equipamento em português.
- Laudo de calibração.

Exigências:
- A apresentação da proposta deve ser de acordo com item 3 (Descrição do Objeto e Especificações Técnicas) com intuito de facilitar a identificação da especificação técnica apresentada com a especificação técnica solicitada;
- O equipamento deve possuir registro na ANVISA, e a documentação comprobatória deverá ser apresentada pela empresa vencedora.
- A avaliação técnica do equipamento será realizada com base no manual registrado na ANVISA.
- Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional e de Engenharia Clínica conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.

• Declaração informando a relação das empresas que possuem certificado de autorização ou exclusividade para comercialização de peças originais e prestação de serviço de assistência técnica para manutenções corretivas, preventivas e calibrações para seus produtos. A declaração deverá conter o nome da empresa prestadora de assistência técnica, endereço completo e telefone para contato.
• O Fornecedor deverá garantir os seguintes prazos máximos para a prestação de serviços de Suporte Técnico local, contados a partir da abertura do chamado: o Primeiro Atendimento (remoto ou via telefone) deve ocorrer em até 4 horas úteis e o Atendimento In Loco (presencial), caso o problema persista, em até 04 (quatro) dias úteis.

4. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

• Comprovação de aptidão técnica por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
• Cópia do Contrato Social e última alteração, conforme o caso;
• Cópia simples do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
• Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
• Certidão de Débitos Tributários relativos a tributos estaduais em Minas Gerais, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
• Certidão de Débitos Tributários relativos a tributos municipais, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
• Alvará de Localização e Funcionamento;
• Alvará Sanitário Estadual ou Municipal;
• Licenças Ambientais ou Certidão de dispensa de licenciamento ambiental;
• Inscrição Estadual ou Certidão para comprovação de não inscrito;
• Balanço Patrimonial e índice de liquidez para compras acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
• Dados bancários.

A ausência de documentos conforme incisos acima deverão ser justificados conforme legislação vigente.
É vedada a contratação e o pagamento de fornecedor ou prestador de serviço que conste no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN – MG ou no Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP.

5. FORMA E CONDIÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada indicando-se preço unitário e total.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será menor preço, desde que atendam as especificações técnicas.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Prazo máximo de entrega: 60 dias corridos, após emissão da Ordem de Compra.
· **Local de entrega:** [Hospital Regional de Teófilo Otoni, localizado na Rua Rachid Handere, nº 2450, Bairro Bela Vista, Teófilo Otoni].

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento será feito:
• Provisoriamente, no ato da entrega física do bem.
• Definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações técnicas e mediante laudo de aprovação.

9. GARANTIA e TREINAMENTO

Será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme condições do fabricante e legislação aplicável.
Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional e de Engenharia Clínica conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados por servidor designado pelo AMP.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da nota fiscal.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as sanções previstas no contrato firmado.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação observará o Regulamento de Compras e Contratações / RCC, Decreto Estadual n°48.745/2023 e demais normas correlatas.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pareja Coelho**, **Engenheira Clinica**, em 21/08/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Russo Mota**, **Gerente de Suprimentos**, em 24/09/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade informando o código verificador **0016564** e o código CRC **473A1274**.